

DECRETO Nº 28.896/2015

Súmula: “Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 2.710.229,47 (Dois Milhões, Setecentos e Dez Mil Duzentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta e Sete Centavos) e dá outras providências”.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 2.710.229,47 (Dois Milhões, Setecentos e Dez Mil Duzentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta e Sete Centavos), conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado:

ORGÃO: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMPL

FUNCIONAL: 04.122.0002.2009 -Captação de Recursos

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 1.401.595,22

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
4490510000	0048	3.762	OBRAS E INSTALAÇÕES	631.601,30
4490510000	0048	3.810	OBRAS E INSTALAÇÕES	139.993,92
4490520000	0049	3.762	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
4490520000	0049	3.810	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000,00
3390300000	0050	3.762	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
3390300000	0050	3.810	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
3390390000	0050	3.762	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	270.000,00
3390390000	0050	3.810	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00

ORGÃO: 13-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAG

FUNCIONAL: 20.605.0007.2027 -Coordenação Administrativa

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 255.467,71

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
4490510000	0157	3.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	255.467,71

ORGÃO: 15-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMMA

FUNCIONAL: 18.541.0009.2037 -Limpeza Pública

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 722.954,09

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390390000	0202	3.511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	722.954,09

ORGÃO: 19-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMEL

FUNCIONAL: 27.812.0004.2043 -Administração e Coordenação de Esportes e Lazer

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 27.073,52

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390300000	0239	3.556	MATERIAL DE CONSUMO	27.073,52

ORGÃO: 26-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMOP

FUNCIONAL: 26.782.0006.2053 -Pavimentação de vias

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 303.138,93

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390300000	0374	3.504	MATERIAL DE CONSUMO	279.007,30
3390300000	0374	3.512	MATERIAL DE CONSUMO	24.131,63

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da apuração final do Superávit Financeiro do Exercício 2014.

Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.814/2014 de 23/12/2014.

Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2015 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 06 de outubro de 2015.

